

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 05 de 19

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 19

VISTO



Requerimento nº 1691/2019.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao senhor Grimário Alves de Lima Júnior, em razão da ação meritória de combate ao crime patrimonial envolvendo confronto armado na cidade de João Pessoa, no Bairro de Bancários.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, bem como ao Senhor Grimário Alves de Lima Júnior, lotados no 5º BPM na Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, 58064-360/PB.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem a este requerimento de “voto de aplauso”, como forma de congratular o ato heróico e bravo praticado pelo militar acima citado, no qual passo a descrever sua conduta exitosa em benefício da população pessoense e da sociedade paraibana.

O fato ocorreu dia 12 de maio de 2018, quando o militar supramencionado que se encontrava de folga, no bairro dos Bancários, na Rua Adalgisa Luna de Menezes, deparou-se com um assalto em andamento onde dois indivíduos em uma motocicleta de marca Shineray, modelo Phoenix, de cor vermelha e sem placa, estavam na iminência de praticar um roubo contra uma senhora que transitava naquela localidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



Diante deste fato, o militar corajosamente não hesitou em intervir na prática delituosa e, de pronto, se dirigiu até o local onde estava acontecendo o roubo. Porém, os meliantes, ao perceberem a aproximação do militar, empreenderam fuga, ignorando a verbalização emitida pelo policial. Nesse momento, se iniciou uma perseguição do policial contra os infratores da lei, que contou com a ajuda de transeuntes que passavam no local e presenciaram a ação delituosa.

Após uma longa averiguação, o policial em questão logrou êxito na busca destes algozes, recuperando assim, todos os pertences roubados. Portanto, como resultado da ação heróica empreendida por este bravo policial paraibano, o acusado foi preso em flagrante delito, e o bem recuperado foi devolvido à vítima na presença da autoridade policial. E, por este motivo, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, em 02 de maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual